



Edital

ELEIÇÃO PARA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

06 de outubro de 2019

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Luís Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara Municipal das Lajes das Flores, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril na redação atual, encontram-se abertas as inscrições, até ao dia 05 de setembro de 2019, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se descremina (artigo 4.º n.º2).

Freguesia	Agentes
Fajã Grande	10
Fajãzinha	10
Mosteiro	10
Lajedo	10
Lajes	10
Fazenda	10
Lomba	10

Os interessados devem inscrever-se na Câmara Municipal ou junta de freguesia da sua circunscrição.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros de mesa nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Paços do Concelho, 13 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara

Luís Carlos Martins Maciel